



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 098/2014 AD REFERENDUM DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o município de Novo Aripuanã é distante de Manaus e possui 22.106 habitantes, conforme o desenho da regional;

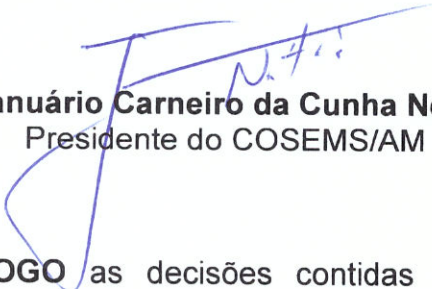
**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Saúde mantém uma Unidade Hospitalar com capacidade para 40 leitos, tratando-se de uma unidade de média complexidade com serviços de urgência e emergência, internação e laboratório de análises clínicas;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0254, de junho de 2014, que estabelece uma situação anormal caracterizada como estado de emergência;

**CONSIDERANDO** que o valor do repasse é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã, para ações de saúde a nível municipal em razão dos problemas enfrentados pelo município.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 098/2014 datada de 05 de agosto de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde